



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. NÉLTER QUEIROZ**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra e a diretora-geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Rio Grande do Norte (DER-RN), Natécia Nunes, SOLICITANDO ENTENDIMENTO COM A PETROBRAS E A 3R PETROLEUM VISANDO A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA "ESTRADA DO ÓLEO" E DE PONTE EXISTENTE NA MESMA, LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARNAUBAIS E ALTO DO RODRIGUES.

Requeiro, ainda, que esta manifestação se dê à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Assú; localizadas, respectivamente, na Praça Pedro Velho, nº 107, Centro; e na Rua Dr Pedro Amorim, nº 9999; ambas no CEP 59.650-000, em Assú/RN.

Requeiro, também, que este seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Alto do Rodrigues; localizadas, respectivamente, na Rua José Ferreira das Neves, nº 137, Centro; e na Rua José Ferreira das Neves, nº 98, Centro; ambas no CEP: 59.507-000, em Alto do Rodrigues/RN.

Requeiro, ainda, que este seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Areia Branca; localizadas, respectivamente, na rua Coronel Liberalino, nº 291 e na rua Coronel Liberalino, nº 170; ambas no CEP: 59.655-000 em Areia Branca/RN.

Requeiro, também, que esta manifestação se dê ciência à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Carnaubais; ambas localizadas na Praça Santa Luzia, nº 20 e nº 36, Centro; ambos no CEP: 59.665-000, em Carnaubais/RN.

Requeiro, ainda, que este seja encaminhado à Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores de Guimarães; localizadas, respectivamente, na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro; e na Rua Capitão Vicente de Brito, S/N, centro; ambas no CEP: 59.598-000, em Guimarães/RN;

Requeiro, ainda, que este seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Macau; localizadas, respectivamente, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro; e na Rua Martins Ferreira, nº 235; ambos no CEP: 59500-000, em Macau/RN.

Requeiro, também, que esta manifestação seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Mossoró; localizadas, respectivamente, na

Avenida Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, no CEP: 59.600-005; e na Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, no CEP: 59.600-000; em Mossoró/RN.

Requeiro, idem, que este seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, de Pendências; localizadas, respectivamente, na Avenida Francisco Rodrigues, nº 205, Centro; e na Avenida Felix Rodrigues, nº 179; ambas no CEP: 59504-000, em Pendências/RN.

Requeiro, por fim, que este seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Serra do Mel; localizadas, respectivamente, na Av. Antônio Ferreira de Oliveira, nº 51, Vila Brasília e na Av. Severino Lázaro Costa, nº 13; ambas no CEP: 59.663-000, em Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA

Importante pleito que chega ao nosso mandato através do vereador Mário César e do ex-prefeito Luizinho, ambos de Carnaubais. O pleito em questão é de sua importância, uma vez que a "Estrada do Óleo", construída pela Petrobras na década de 1980, além de interligar as rodovias estaduais RN-016 e RN-018 é uma importante via de escoamento de toda produção das regiões Vale do Açu e Salineira no tocante a fruticultura, carnicultura, sal e petróleo.

Desta forma, solicitamos sensibilidade do Governo do Estado, via DER-RN, para que em entendimento com a Petrobras possa realizar a recuperação asfáltica da estrada e da ponte em questão, uma vez que estas encontram-se em péssima qualidade e prejudicam não só o escoamento da produção das regiões acima citadas, mas também coloca em risco a vida dos que nela trafegam diariamente e causa prejuízos aos proprietários de veículos.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **NELTER LULA DE QUEIROZ SANTOS**, em 20/03/2024, às 11:11.
